

Governo estuda medida para suprir orçamento

CORREIO BRAZILIENSE

19 SET 1990

Sob ameaça de não ter recursos para arcar com as despesas mínimas, inclusive contas de água, energia e folha de pessoal, o Governo Federal, deverá lançar mão da medida provisória para fazer uma suplementação que substitua o projeto de revisão orçamentária que tramita no Congresso. Para isso, e diante das limitações impostas pela Constituição ao campo de ação do Governo em matéria orçamentária, deverá ser alegado que o País está a beira do caos social. A sugestão foi levada na tarde de ontem ao presidente Fernando Collor pelos ministros da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e da Justiça, Bernardo Cabral, que encontraram a saída em uma proposta encaminhada pelo deputado João Alves (PFL/BA), relator do projeto no Congresso.

MINISTROS

Pela manhã, Cabral, Zélia e o ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, mantiveram um encontro no Ministério da Justiça para discutir o assunto e tratar dos reajustes salariais dos funcionários das estatais, Usiminas, Correios e Telégrafos e Vale do Rio Doce. No meio da reunião, Bernardo Cabral saiu e informou da possibilidade de adoção da medida provisória para resolver a questão da falta de recursos. "É uma saída, a partir da comissão que tratou disso na Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado João Alves. Ele fez algumas sugestões, e o Ministério da Justiça as acolheu, e vou levá-las ao presidente da República, a fim de que se resolva, porque é um caso de calamidade pública. O Judiciário já não dispõe de numerário, o Congresso está sofrendo o mesmo, de modo que urge uma providência. A escassez de parlamentares para aprovação levou a isso, mas nós temos a solução", disse.

Para Cabral, o Executivo

tem motivos suficientes para recorrer a exceção estabelecida no artigo 167, parágrafo 3 da Constituição, segundo o qual o Governo pode usar a medida provisória para abrir créditos extraordinários para fazer face a despesas imprevisíveis, urgentes, em decorrência de guerra, comoção interna ou calamidade pública. "Acho que é uma exceção compatível. Por aí é o caminho. Pelo menos, foi o próprio parlamentar que foi o relator da comissão que sugeriu", avaliou Cabral.

Cabral disse que a intenção é evitar o agravamento da situação que a falta de recursos no poder público já está provocando no País, a beira da calamidade pública. "Nós podemos chegar a calamidade, se você acabar não tendo como pagar luz, água dos respectivos poderes. O Itamarati está inclusive sem verba para correio. Então, melhor prevenir que remediar".

PROCURADOR APÓIA

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, entende que o Governo não está cometendo uma inconstitucionalidade caso edite uma medida provisória determinando o uso da verba de suplementação orçamentária. "O Governo não pode editar um orçamento através de medida provisória, mas essa suplementação já estava prevista no orçamento global", explica Junqueira. Além disso, o procurador-geral da República lembra que a situação poderá ser caracterizada como um caso de calamidade pública, já que o Congresso Nacional não se reúne para votar o projeto sobre crédito orçamentário. "O caminho normal seria a votação pelo Congresso, mas os três poderes não podem parar de funcionar. Se isso acontecesse, seria um caos geral, com prejuízo para toda a população", alegou Junqueira.

Alves é o autor da proposta

Foi com um documento de 45 linhas, recheado de previsões pessimistas — como as de que o País está sob ameaça de "doenças coletivas, invasões e choques entre os poderes e as pessoas" —, que o deputado João Alves (PFL/BA), relator do projeto de Revisão Orçamentária no Congresso, apontou ao Governo Federal a saída da edição da medida provisória para uma suplementação orçamentária, que resolva o impasse criado desde que os líderes dos partidos de oposição se recusaram a votar a matéria, como estratégia para forçar os governistas a votarem a Medida Provisória 211, que trata da política salarial. O documento foi dirigido ao ministro da Justiça, Bernardo Cabral, que o endossou e o levou a apreciação da sua colega da Economia, Zélia Cardoso de Mello, para que juntos fós-

sem obter aval do presidente.

"Sugiro a adoção do projeto votado na Comissão Mista Permanente de Orçamento do Congresso Nacional, na forma do disposto no artigo 167 parágrafo 3 da Constituição, certo de que contará com o apoio da Comissão Mista que o aprovou, e o meu empenho na defesa da medida adotada pelo Governo", sugeriu João Alves, após uma explanação sobre suas observações acerca dos efeitos que o retardamento na votação poderá provocar no Legislativo, Judiciário e Executivo. Pelo dispositivo por ele citado, o Governo pode lançar mão da medida provisória para abertura de crédito extraordinário, matéria de competência do Congresso, desde que para atender despesas imprevisíveis e urgentes, "como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública".